



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 870/90, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Professor de Educação Física, para atender, por prazo determinado, necessidade de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes, para contratação temporária de Professor de Educação Física, visando o atendimento da execução das atividades e projetos esportivos, que estão suspensos devido à falta de profissionais devidamente habilitados para o cargo de Professor de Educação Física e que, a paralisação dos projetos, ocasionará consequentes prejuízos à população.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor de Educação Física.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Esportes do Município, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.541/2022 de 27/04/2022, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Física:

- I Ser brasileiro;
- II Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III Apresentar certificado de conclusão do curso superior de Educação Física (bacharelado), bem como Registro no Cref;
- IV Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido pelo médico do trabalho.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

- a) 1ª etapa – Análise de currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo II deste Edital;
- b) 2ª etapa – Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que fará análise dos Currículos, a que se refere o Anexo III deste Edital.



4.2. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AValiação e Experiência	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.); (cada atividade comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	5,0 (dois) pontos
II - Comprovante de experiência profissional na área de Educação Física. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	5,0 (cinco) pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimento sobre o Sistema Geral de Educação Física: (atribuições do Profissional)	4,00 (três) pontos
II - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; Conhecimento e experiência na área; Boa comunicação, escuta ativa, empatia, bom senso, olhar crítico, paciência, articulação, comprometimento e responsabilidade.	6,00 (três) pontos

4.4. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: $AC + ENT / 2 = PF$.

Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho semanal e remuneração serão de acordo com o Anexo I.

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

6.1. A entrega de Currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital, serão realizadas no período de 02 a 04/05/2022, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Rua Dom Pedro I nº 481, fone (14) 3478-6186, Bastos/SP.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem crescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista.



7.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Apresentar maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;

II – Apresentar maior pontuação em experiência profissional em educação física;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES:

Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de aluno e atletas, de acordo com suas características individuais, elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam instruir alunos e atletas sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos, desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada mediante afixação na sede da Secretaria Municipal de Esportes.

10.2. A etapa da entrevista será realizada a partir de 06/05/2022 (dependendo do número de currículos apresentados), na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Rua Dom Pedro I nº 481, fone (14) 3478-6186, Bastos/SP., de acordo com o especificado em Edital.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vaga aberta no presente Edital, formarão cadastro de reserva.



10.5. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.6. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.541/2022 de 27/04/2022.

Bastos/SP, 27 de Abril de 2022.

Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Eliane Sabino Carvalho Camilo
Secretária Municipal de Esportes

Membros da Comissão

Jobson Aparecido Pereira – RG nº 28.646.869-4

Patrick Adriano dos Santos Souza – RG nº 42.312.109-1

Bruno Henrique dos Santos – RG nº 48.148.914-9



ANEXO I – TABELA DE CARGO

<u>CARGO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VAGAS</u>
Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado), Registro no Cref	40 h/s	R\$3.088,00	02(duas) vagas



**ANEXO II – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CURRÍCULO**

Nome: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ Idade: _____

Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

AValiação e Experiência	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.); (cada atividade comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	
II - Comprovante de experiência profissional na área de Educação Física. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Só serão computados os pontos de cursos e experiência profissional devidamente comprovados.

Anexar os comprovantes e/ou certificados a esse formulário.

Bastos, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



**ANEXO III – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENTREVISTA**

1-Nome Completo:

2-Idade:

3- Porque deseja trabalhar nessa empresa?

4- Qual sua experiência neste campo? Tem alguma experiência em alguma modalidade específica?

5- Está disposto a trabalhar para além do seu horário? (Sábados, domingos e feriados)?

6- Acha que está qualificado para esta vaga? Porque?

7- Como se dá com o trabalho em equipe?

8 - Descreva a sua ética de trabalho:

09- Pra você qual a importância da atividade física?

10 – Qual sua expectativa trabalhando nessa empresa?

11 – Comentários que julgar necessários:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTAS

CURRÍCULO

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.); (cada atividade comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	
II - Comprovante de experiência profissional na área de Educação Física. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	

ENTREVISTA

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimento sobre o Sistema Geral de Educação Física: (atribuições do Profissional)	
II - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; Conhecimento e experiência na área; Boa comunicação, escuta ativa, empatia, bom senso, olhar crítico, paciência, articulação, comprometimento e responsabilidade.	